

7. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral);
8. Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
9. Comprovante de residência atualizado - (água, luz ou telefone);
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
12. Tempo de serviço na Unidade de Ensino na área pleiteada caso tenha declarado;
13. Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência (se for o caso).
14. Cartão do Banco Santander (conta salário), se possuir.

## II - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EM ATÉ 10 DIAS, SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO.

1. Exames médicos constantes no item 8.3 deste Edital à Perícia Médica Municipal; e.
2. Laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do Município de Viana - ES (original), considerando o candidato APTO.

## III - APRESENTAÇÃO FACULTATIVA NO ATO DA CHAMADA PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA - ORIGINAIS E CÓPIAS / FRENTE E VERSO.

1. Certidão de Nascimento do filho (s) de 0-14 anos;
2. Cartão de Vacinação do (s) filho (s) menor (es);
3. Comprovante de Frequência Escolar.

### Observações:

Não será aceita em hipótese alguma, documentação original entregue no lugar de cópias, no momento da chamada.

Todos os documentos originais deverão ser acompanhados de cópias, frente e verso, para autenticação da banca, no momento da chamada.

## ANEXO IV CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Divulgação	11/09/2024	www.viana.es.gov.br
Inscrição	11/09/2024 a 15/09/2024	www.viana.es.gov.br
Classificação Parcial	17/09/2024	www.viana.es.gov.br
Período de Recurso	17/09/2024	www.viana.es.gov.br
Classificação Final com Recurso	19/09/2024	www.viana.es.gov.br
Início das Chamadas	19/09/2024	www.viana.es.gov.br

\*Replicado com correção

Protocolo 1399038

## Convocação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 003/2023.

#### EDITAL 003.91-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:**

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003.84/2023 e 003.87/2023, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **13 de SETEMBRO de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 003/023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 003/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 003/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023;
- f) o candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 003/2023.

Viana-ES, 11 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.91/2023

**Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado****CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA: PCD - ATENDIMENTO 20 HORAS SEMANAIS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
7	LUIZA MAGESTE DOMINGUES MONTEIRO QUINTAES	07/06/1989	003.84/2023	HABILITADO

**Protocolo 1399056**

**Portaria****PORTARIA Nº 0896/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **LILIAN DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de setembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1399153**

**Despacho****AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES** informa que está suspensa a aplicação das penalidades impostas à empresa **QFROTAS SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35, referentes ao processo administrativo nº 6525/2023, por meio de decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado do

Espírito Santo, conforme decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 5003156-72.2024.8.08.0000. A decisão de suspensão pode ser consultada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Viana.

Viana/ES, 10 de setembro de 2024.

**FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Protocolo 1399062**

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024**

**Código CidadES: 2024.073E0700001.01.0005**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.505/2023**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** ENG COMERCIO DE COMPUTADORES

LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTODESK AEC ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (VERSÃO MAIS ATUAL), PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.

**Valor:** R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será contado da data da sua assinatura até 36 (trinta e seis meses), tendo em vista a vigência da licença, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Viana/ES, 05 de setembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1399347**